

Ofício nº 141/2025 – G.P.

Proc. CM nº 2021/2025

Santo André, 11 de junho de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar
Centro - Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo aprovado.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente ao Projeto de lei, de iniciativa deste Legislativo, aprovado na 32ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3 de junho do corrente ano:

AUT. Nº	PL Nº	EMENTA
45/2025	CM 69/2025	Dispõe sobre a criação e implementação de políticas públicas voltadas à promoção da qualidade de vida, saúde, acessibilidade, cidadania ativa, segurança e educação continuada dos idosos no município de Santo André.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

/IGS

